

WENKEL VIEIRA RODRIGUES	1833308	08/09/2021	08/09/2021	II	P08	II	P09
YANI HERCULANO DE BARROS CUSTODIO	1829734	02/09/2021	04/07/2021	II	P06	II	P07
ZARA MARIA DE MELO SALES MATOS	1840606	14/09/2021	14/03/2021	II	P06	II	P07

## ATO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 1007/2021-SEJU – Considerando os termos contido no SEI nº 00038282-55.2021.8.17.8017, RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.294-4, para responder, cumulativamente, pela 30ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 14/11/2021 a 03/12/2021, durante licença médica do Exmo. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro.

DES. Eurico de Barros Correia Filho

Presidente em Exercício

## ATO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido formulado no SEI nº 00036920-61.2021.8.17.8017, no qual acolho o pronunciamento da Juíza Presidente do Colégio Recursal da Comarca da Capital, RESOLVE:

Nº 1008/2021-SEJU – Dispensar, a pedido, o Exmo. Dr. Clécio Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 168.518-0, do exercício cumulativo como Suplente da 2ª Turma Recursal Cível do I Colégio Recursal da Capital, mediante vinculação aos recursos existentes, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 29.10.2021.

DES. Eurico de Barros Correia Filho

Presidente em Exercício

---

**AVISO**


---

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **20 e 21 de novembro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

**DESEMBARGADORES PLANTONISTAS**  
**DIAS/HORÁRIO – 20 e 21/11/2021 – 13h00 ÀS 17h00.**

ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS
<b>André Oliveira da Silva Guimarães</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães" <gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br>;		<b>Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo</b> <b>e-mail:</b> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" <gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br >.	<b>20 e 21 de novembro de 2021.</b>
DATAS		SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 20 e 21/11/2021 – 13h00 ÀS 17h00.	
<b>20 /11/2021</b>	Jorge Ehrhardt de Melo Neto – matrícula nº 168.546-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Alysson Falcão Teixeira - matrícula nº 179.611-9 - <b>Oficial de Justiça</b> .		
<b>21/11/2021</b>	Manuela Feitosa de L. Nascimento Costa - matrícula nº 186.777-6 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 – <b>Oficial de Justiça</b> .		

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de novembro de 2021.

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**  
**Presidente em exercício**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 12/11/2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Informação (Processo SEI nº 00038413-04.2021.8.17.8017) – De ordem da **Exma. Dra. Tatiana Lapa Carneiro Leão** – ref. licença médica: "Anote-se os sete (07) dias de afastamento em face do atestado médico anexo."

Comunicação Interna nº 1373718/2021 (Processo SEI nº 00035769-90.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel** – ref. indenização férias: "À Assessoria Técnica para parecer."

Requerimento (Processo SEI nº 00035774-34.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel** – ref. indenização férias: "À Assessoria Técnica para parecer."

Ofício nº 1394720/2021 (Processo SEI nº 00038013-22.2021.8.17.8017) – De Ordem da **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo** – ref. licença médica: "anote-se a licença médica da Exma. Dra. Juçara Leila do Rêgo Figueiredo, pelo prazo de 15 dias, no período de 05 a 19/11/2021, nos termos do atestado anexo."

E-mail (Processo SEI nº 00038573-55.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá** – ref. comunica licença médica: "Ciente."

Requerimento (Processo SEI nº 00038237-74.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães** – ref. férias: "Defiro a antecipação das férias diante do pronunciamento do seu substituto legal."

Recife, 12 de novembro de 2021

**Des. Eurico de Barros Correia Filho**  
**Presidente em exercício do TJPE**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**